

Diligência do Edital RO nº 078/2021- SULIC/CORSAN - Licitação 13.303/16 Eletrônica

Conforme Parecer da área técnica, Memo. nº024/2022 – SUMOP/DEFE, transcrição parcial para entendimento da Diligência:

*“[...] características do produto ofertado, informamos que não foram apresentados os documentos técnicos referentes aos materiais especificados. Portanto, **não há informações suficientes para análise da proposta.** [...] a empresa para fornecimento dos catálogos e certificações necessárias conforme a relação apresentada abaixo. Destacamos que a lista dos equipamentos a serem fornecidos devem conter a marca e modelo dos mesmos, para que se possa fazer a análise necessária. Segue, abaixo, os itens que devem ser apresentados:*

Tabela 1 Resumo da verificação dos materiais.

Componente	Marca / Modelo	Atende
Terminais MT		
Chave Fusível		
Pára raio		
Elo Fusível		
Disjuntor BT		
Disjuntor de MT		
Haste de Aterramento		
Cabo de BT		

Cabo MT		
Relé de proteção		

Considerando a possibilidade prevista no subitem 13.12 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO** apresente os seguintes documentos:

Proposta subitem 13.2. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Deve ser adequado tal documento, conforme **item 13.2**. Destacamos, para efeitos de sua apresentação os subitens 13.2.1, 13.2.2, 13.2.4, 13.2.9.2, 13.2.9.3; entretanto devem ser atendidos todos os subitens do 13.2. Este deve ser **assinado de forma digital mediante uso de certificação digital padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira)** pelo representante legal, e **este documento deve ser apresentado no formato eletrônico via sistema**.

Quanto aos **subitens 13.2.1, 13.2.2, 13.2.4, 13.2.9.2, 13.2.9.3**, estes documentos **devem ser apresentados no formato eletrônico via sistema**.

Proposta: O Subitem 13.2.6 indica *“Caso o objeto da licitação contemple o fornecimento de bens, devem ser indicadas as características técnicas do produto ofertado, tais como a sua marca, modelo e o prazo de garantia e de assistência técnica para os produtos ofertados (que não poderá ser inferior ao estabelecido na MINUTA DO TERMO DE CONTRATO e no TERMO DE REFERÊNCIA, anexos a este edital), obedecendo às demais condições porventura estabelecidas neste edital”*.

Devem ser anexados todos os documentos necessários para comprovar que os bens atendem às exigências técnicas do Termo de Referência. Pois estes dados são essenciais para a análise técnica. Ressaltamos, referente à Proposta, que **todos os itens supra referenciados** devem atender a premissa (nos pontos pertinentes ao tipo de equipamento ou material): Devem ser anexados à Proposta de Preços os catálogos técnicos originais [ou fotocópia] do fabricante - em português - do objeto licitado, com as seguintes informações: Folha de dados contendo a indicação de Marca/modelo, especificações técnicas, materiais de construção, condições operacionais, curvas características e desenho técnico do equipamento. Caso o catálogo não contenha todas estas **informações**, o **licitante deverá indicar as que não possuem por meio de declaração formal**. Em se tratando de catálogo originariamente em língua estrangeira, este deverá ser apresentado acompanhado de tradução juramentada. Para subsidiar parecer, **devem ser providenciados os documentos a serem entregues**.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A licitante deve apresentar os documentos solicitados, **via sistema eletrônico (considerar o uso da assinatura digital mediante uso de certificação digital ICP-Brasil – conforme item 13, nos documentos que se fizerem pertinentes, ou seja, aqueles provenientes de declaração formal), impreterivelmente, até às 18h do dia 28/03/2022.**

Rogério Ferreira dos Santos Souza

Presidente da CPL do Edital RO nº 078/2021 - Licitação 13.303/16 Eletrônica